

**PORTARIA n.º 76.2024 de 21 de outubro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e regimentais, considerando a necessidade de readequação do calendário de pontos facultativos para o ano de 2024 em função de compromissos anteriormente agendados pela Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público (Lei nº 8.112/90, art. 236. IX e LC nº 68/1992, art.279), comemorado no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho - RO, 21 de outubro de 2024

**Fabricio da Silva Santos, CD**  
**Presidente do CRO-RO**